

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 345.394-54/2010, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO FEDERAL, por meio da **CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o(a) Prefeitura Municipal de Caruaru, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.536/0001-13, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 345.394-54/2010, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a(s) Cláusula(s) 16ª do Contrato de Repasse nº 345.394-54/2010, de 27/12/2010, realizado segundo os termos do Programa OGU/FNHIS - APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL/2010 do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA 16ª** – A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 01/12/2014, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.”

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.



Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

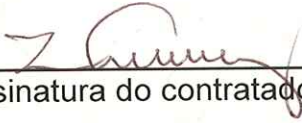
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 vias (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Caruaru

, 28 de novembro de 2012

Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura, sob carimbo, do empregado da  
CAIXA

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do contratado

Nome: José Queiroz de Lima  
CPF: 003.936.734-72

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_  
Nome: Glaucely Simone de Lima e Silva  
CPF: 340.847.204-10

\_\_\_\_\_  
Nome: Luciana Batista Alves Florêncio  
CPF: 901.093.414-49